



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 14/2018

Montes Claros, 10/08/2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 23790220/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A, CNPJ 08.979.772/0001-29, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, (parâmetro: área da jazida: 0,97 ha ), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-9, [NÚMERO ANM: 48403-931214/2018-51] [SUBSTANCIA CASCALHO], localizada na Zona Rural, no Município de Josenópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude: 16° 27' 7,56" e longitude 42° 36' 34,78", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade: 6 (seis ) anos, com vencimento em 10/08/2024.

## DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 10/08/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1430639 e o código CRC 528E35EB.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
1370.01.0004975/2018-08

SEI nº 1430639

**Data de Envio:**

10/08/2018 12:10:04

**De:**

SE MAD/Licenciamento Norte de Minas <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

adauta.braga@norflor.com.br  
licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

PROTOCOLO nº 23790220/2018 NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento NORFLOE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A CNPJ: 08.979.772/0001-29, conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O Sistema SEI dispõe de conferência da autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

Atenciosamente,  
Renata de Ângelis Coutinho Adriano

Supram NM

**Anexos:**

Certificado\_LAS\_Cadastro\_\_\_Geral\_1430639.html



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 16/2019

Montes Claros, 10/08/2018

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 23790220/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A, CNPJ 08.979.772/0001-29, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, (parâmetro área da jazida: 0,97 ha ), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-9, [NÚMERO ANM: 48403-931214/2018-51] [CASCALHO], localizada na Fazenda Córrego do Meio, no Município de Josenópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude: 16° 27' 7,56" e longitude: 42° 36' 34,78", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/08/2028.

## DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 13/02/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3326608** e o código CRC **6D5C0502**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
1370.01.0004975/2018-08

SEI nº 3326608

**Data de Envio:**

14/02/2019 08:53:35

**De:**

SEMAP/Licenciamento Norte de Minas <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

adauta.braga@norflor.com.br  
licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

PROTOCOLO nº 23790220/2018 NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

**Mensagem:**

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS S.A., CNPJ: 08.979.772/0001-29, conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O Sistema SEI dispõe de conferência de autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

Certificado emitido em substituição ao certificado enviado anteriormente, devido a erro na data de validade do certificado de LAS Cadastro.

Atenciosamente,

Renata de Ângelis Coutinho Adriano

Supram NM

**Anexos:**

[Certificado\\_LAS\\_Cadastro\\_\\_\\_Geral\\_3326608.html](#)



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Memorando.SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO.nº 7/2019

Montes Claros, 15 de fevereiro de 2019.

**Para:** Clesio Candido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

**Assunto:** Emissão de Memorando para explicar a alteração de validade do LAS Cadastro do empreendimento Norflor Empreendimentos Agrícolas S/A

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0004975/2018-08].

Senhor Superintendente,

Informamos alteração na data de vencimento do LAS Cadastro nº 23790220/2018  
Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A de 10/08/2018 para 10/08/2028.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**,  
em 15/02/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,  
§ 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

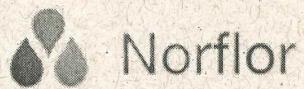


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
3357735 e o código CRC B2C75417.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0004975/2018-08

SEI nº 3357735



NORFLOR EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A.  
CNPJ: 08979.772/0001-29  
Fazenda Córrego do Meio, S/N, KM 374 da BR 251, zona Rural de Josenópolis - MG

OFICIO.GSA 23/19

Montes Claros, 17 de Julho de 2019.

**Assunto:** Solicitação de Cancelamento de LAS/Cadastro.

**Referência:** LAS/Cadastro Nº 23790220/2018.

A Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A., CNPJ nº 08.979.772/0001-29 vem através deste, solicitar o cancelamento da LAS/Cadastro Nº 23790220/2018, uma vez que solicitamos a ampliação desta atividade.

Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A.

À Superintendência Regional de Meio Ambiente – Norte MG  
A/C Renata de Ângelis Coutinho Adriano  
Rua Gabriel Passos, Nº 50  
Centro  
Montes Claros – MG  
CEP: 39.400-000

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº R01054 25/2019

Recebido em 19/07/ 2019

Visto Renata de A.C. Adriano



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM NORTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM NORTE-NAO nº. 18/2019

Montes Claros, 23 de julho de 2019.

Clésio Cândido Amaral

**SUPRAM NORTE DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro

CEP: 39400-112 – Montes Claros/MG

**Assunto: Ofício para aprovação de cancelamento de Las Cadastro 23790220/2018**

**Referência:** Processo nº 1370.01.0004975/2018-08

Prezado,

Encaminho para aprovação pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento Norflor Empreendimentos Agrícolas S.A, CNPJ 08.979.772/0001-29 - sob o código A-03-01-9, [NÚMERO ANM: 48403-931214/2018-51] [SUBSTANCIA CASCALHO]- localizada na Fazenda Córrego do Meio, no Município de Josenópolis, no Estado de Minas Gerais - Requerimento nº 23790220/2018, com critério locacional 0, Classe 02, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karine Maria Camara Silva, Servidor(a) Pùblico(a)**, em 23/07/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 24/07/2019, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 6339221 e o código CRC 9FA55496.



**Data de Envio:**

24/07/2019 10:28:02

**De:**

SEMAP/Licenciamento Norte de Minas <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

**Para:**

adauta.braga@norflor.com.br  
licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br

**Assunto:**

Ofício para aprovação de cancelamento de Las Cadastro-Processo nº 1370.01.0009539/2019-64

**Mensagem:**

Prezados, bom dia

Encaminhamos em anexo o ofício de cancelamento de Las Cadastro 23790220/2018, aprovado pelo superintendente da Supram Norte de Minas, juntamente com todos os documentos que compõem o processo este processo SEI Nº 1370.01.0009539/2019-64.

atenciosamente

Karine Maria Câmara Silva  
Gestora Ambiental/MASP 1147877-3  
Núcleo de Apoio Operacional/Supram Norte de Minas

**Anexos:**

Certificado\_LAS\_Cadastro\_\_Geral\_\_OLD\_\_1430639.html  
E\_mail\_1434748.html  
Certificado\_LAS\_Cadastro\_\_Geral\_\_OLD\_\_3326608.html  
E\_mail\_3332245.html  
Memorando\_3357735.html  
Protocolo\_6339129\_las\_cadastro\_norflor.pdf  
Oficio\_6339221.html